



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

**PARECER DE PLENÁRIO PELA COMISSÃO DE CULTURA E
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.148, DE 2024

Inscribe o nome de Eduardo Campos no
Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado FELIPE CARRERAS

Relator: Deputado PEDRO CAMPOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 3.148, de 2024, do Deputado Felipe Carreras, Inscribe o nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria.

Na justificação, o autor relembra a brilhante biografia de Eduardo Campos e sua incansável dedicação à construção e desenvolvimento de um Brasil mais justo, deixando um legado de profundo impacto na política brasileira.

O PL foi distribuído à Comissão de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (art. 54 do RICD).

Foi aprovado o Requerimento de Urgência nº 3.019/2024, em 14/08/2024.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

A inscrição do nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, pretendida pelo presente projeto, constitui homenagem absolutamente meritória a um líder que dedicou sua vida ao progresso do Brasil e à defesa de seu povo.

Nascido em Recife, em 10 de agosto de 1965, Eduardo Henrique Accioly Campos teve uma vida pública marcada pela incansável busca por um Brasil mais justo, desenvolvido e inclusivo, exercendo papéis de liderança com dedicação e competência e dando continuidade ao legado político de raízes populares construído por seu avô, Miguel Arraes.

Em 1990 foi eleito deputado estadual, iniciando sua carreira política com grande notoriedade. Em 1994, assumiu uma cadeira na Câmara dos Deputados, onde rapidamente se destacou por sua capacidade de articulação, liderando importantes comissões parlamentares e promovendo reformas significativas. Eduardo Campos não apenas representou Pernambuco com honra, mas também buscou soluções para questões nacionais, como a defesa do patrimônio histórico brasileiro e a luta por maior justiça social.

Como Ministro da Ciência e Tecnologia, a partir de 2004, consolidou sua reputação como um político visionário. Nesse cargo, Eduardo Campos modernizou o programa espacial e nuclear brasileiro e foi responsável pela criação da Lei de Inovação Tecnológica, que facilitou a cooperação entre empresas, universidades e instituições de pesquisa, promovendo o avanço tecnológico do país. Também liderou a aprovação do programa de biossegurança, que permitiu o uso de células-tronco embrionárias para pesquisa, e lançou a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que se tornou a maior do mundo em número de participantes, incentivando o desenvolvimento educacional de milhões de jovens.

Em 2006, Eduardo foi eleito governador de Pernambuco, cargo que ocupou por dois mandatos consecutivos, sendo reeleito em 2010 com uma votação expressiva. Durante sua gestão, realizou uma das obras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

administrativas de maior impacto na vida da população, revolucionando políticas públicas de saúde, segurança e, principalmente, educação, todas elas focadas em realizar o que pode haver de mais avançado na política, que é “inaugurar vida na vida de quem mais precisa”, como ele definia.

Eduardo executou um trabalho que revolucionou a educação pública no estado, educação emancipadora, que muda vidas e constrói o futuro. Fez isso criando a maior rede de escolas em tempo integral do Brasil - maior que a dos quatro estados do Sudeste somados - na qual puderam se matricular todos os estudantes de nível médio - mais de 300 mil - e desfrutar de ensino de qualidade. Por conta desta estruturação da rede pública, Pernambuco, que ocupava a 21ª posição no ranking do IDEB, tornou-se um dos três mais bem posicionados neste indicador que mede o desempenho da educação básica.

Fez isso também implementando o programa Ganhe o Mundo, que enviou milhares jovens a estudar línguas e dialogar com outras culturas em países como Estados Unidos, Austrália, Espanha e outros.

No tocante à segurança pública, as políticas do governo Eduardo Campos salvaram dezenas de milhares de vidas com o Programa Pacto pela Vida, que reduziu consideravelmente o número de assassinatos no estado.

No âmbito da saúde pública, o governo inaugurou 8 grandes hospitais e vinte Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que salvaram vidas, e salvaguardaram valores humanos fundamentais para a sociedade. Note-se que há mais 40 anos não se criava novos leitos para a assistência à saúde em Pernambuco.

O reconhecimento do trabalho de Eduardo Campos se deu também em âmbito internacional, onde foi agraciado em duas categorias do Prêmio das Nações Unidas de Serviço Público. Um reconheceu os méritos do “Todos por Pernambuco”, iniciativa que visa ampliar o acesso da população às decisões do governo. O outro premiou o “Chapéu de Palha Mulher”, que fornece assistência financeira e técnica para trabalhadoras rurais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

Além de sua gestão em Pernambuco, Eduardo foi uma figura central no cenário político nacional. Como presidente do PSB, ele ampliou o protagonismo do partido, tornando-o uma força política relevante no Brasil. Campos se destacou como um articulador habilidoso, capaz de construir alianças e abrir novos caminhos para a política brasileira. Sua candidatura à Presidência da República em 2014 representava uma alternativa ao tradicional binarismo político, e seu discurso final, encerrado com a frase "Não vamos desistir do Brasil", é lembrado como uma mensagem de esperança e determinação, refletindo seu profundo amor pelo país.

Eduardo Campos deixou um legado de compromisso com o progresso, a justiça social e o desenvolvimento sustentável, inspirando futuras gerações de líderes a seguirem seus passos na construção de um Brasil melhor. Por seu trabalho dedicado e transbordante de empatia pelos que mais precisam, Eduardo Campos expressa o sentimento de todo o nosso povo que, mesmo em meio às maiores adversidades, nunca se permite desistir do Brasil.

A inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria simboliza o reconhecimento de seu heroísmo e dedicação excepcional ao Brasil.

Cumpre-nos ainda emitir parecer pela competente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos em que estabelece o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No que se refere às considerações formais, a proposição sob exame atende a todos os requisitos constitucionais para tramitação, cuidando de matéria pertinente à competência privativa da Câmara dos Deputados, de iniciativa facultada a qualquer Deputado ou Comissão.

Quanto ao conteúdo, nada se verifica que possa macular os princípios e regras que informam a Constituição vigente.

No que tange à juridicidade, o Projeto examinado inova o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

ordenamento jurídico e respeita os princípios gerais do direito, não se revelando injurídico.

Por fim, nada há a objetar no que se refere à técnica legislativa, estando o Projeto de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por todo o exposto, parabenizamos os autores pela iniciativa.

Na Comissão de Cultura (CCULT), somos pela aprovação do PL nº 3.148, de 2024.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 3.148, de 2024.

É como voto.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2024.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator

